



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

| |
|---|
| PROCE |
| Nº 0359/22 |
| Fls 99 |
|  |
| ASSINA |

Processo nº 0359/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a L.P. DE OLIVEIRA ME, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 14 do mês de junho do ano de 2022, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, a seguir, L.P. DE OLIVEIRA – ME, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.403/0001-24, com sede à Rua Francisco Portela nº10, Centro, Macaé/RJ, CEP 27910-000, telefone para contato (22) 27721495, neste ato devidamente representada por LUCIANO PONTES DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 008.663.145-4 e CPF nº 007.114.227-45, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 007/2018, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

| |
|------------|
| PROCES. |
| Nº 0359/22 |
| Fls 100 |
| ASSINATURA |

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2018 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2022 até 15/06/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), cuja composição encontra-se especificada em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

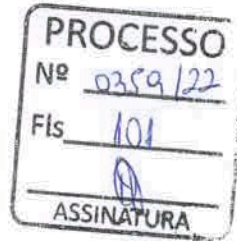
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 007/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 01031003722023390390000, Código de Despesa nº 31 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 096, no valor de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios




Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, _____ de _____ de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE


L.P. DE OLIVEIRA ME
CONTRATADA